



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da seguinte Secretaria, conforme discriminado abaixo:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.01. DEPTº SERV. MUN. a) DIV/CONS/ESTRADAS
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEÇÃO DE ESTRADAS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIA DE CONSUMO.....R\$ 5.500,00
199 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 5.500,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação orçamentária da despesa para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.01. DEPTº SERV. MUN. a) DIV/CONS/ESTRADAS
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00
198 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 5.500,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Agosto do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8366</u>
Data, <u>26 / 08 / 08</u>
<u>09</u>
O FUNCIONÁRIO